

Anexo I

Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira:

DECLARO, na qualidade de Ordenador de Despesas, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, cumpre-se a projeção estimada.

Eldorado do Carajás-PA, 28 de julho de 2022.

IARA BRAGA
MIRANDA:70262926
253

Assinado de forma
digital por IARA BRAGA
MIRANDA:70262926253

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita municipal

EWERTON
ANDRADE
CAVALCANTE:888
86301200

Assinado de forma
digital por EWERTON
ANDRADE
CAVALCANTE:8888630
1200



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ: 84.139.633/0001-75

DECRETO/PMEC/GAB Nº 029, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADO EM:

21/06/2022

Institui a Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), dos Servidores Públicos Municipais do quadro da Saúde, nomeia seus membros e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Lei municipal nº 198/2007; e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear equipe para revisão/elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Saúde do Município de Eldorado do Carajás.

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), dos Servidores Públicos Municipais do quadro da Saúde, composta conforme expresso abaixo:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Aldenir Pereira Aires, CPF nº 991.675.222-20 - Secretário Municipal de Saúde;
- b) Miriam Siqueira de Souza, CPF nº 789.353.002-25 - Diretora Executiva;
- c) Miramny Santana Guedelha, CPF nº 805.745.993-04 - Assessor Jurídico.

II – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará – SINTESP/PA:

- a) Maria das Graças L. de Sousa, CPF nº 302.614.492-49;
- b) Warley R. Santos Dias, CPF nº 007.541.681-83;
- c) Raimunda Ferreira Silva, CPF nº 728.131.302-06.

Art. 2º A Comissão será responsável por realizar diagnósticos de estruturas de PCCR e construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis no Município, de forma sustentável e que promova a valorização profissional, bem como a elaboração e apresentação da Minuta do Projeto no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste.



**ESTADO DO PARA
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ: 84.139.633/0001-75**

Art. 3º As atribuições de cada membro da Comissão, assim como a presidência, serão deliberadas na primeira reunião da Comissão.

Art. 4º Os membros desta Comissão exercerão suas atividades sem ônus aos cofres públicos do Município, sendo considerada a sua função de interesse público relevante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 21 de junho de 2022.

Iara Braga Miranda
Prefeita de Eldorado do Carajás/PA